

Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito, de que no dia 16.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/53046-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em face do Convênio SEPOF nº. 103/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 797/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito à época, de que no dia 16.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/52378-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPOF nº. 190/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 798/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica a Senhora EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES, Diretora à época, de que no dia 16.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/52901-1, que trata da prestação de contas da ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SESP Nº. 05/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 799/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 16.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/51120-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio SEPOF nº. 372/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 800/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor MARIFRANÇA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeita, de que no dia 14.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/51528-6, que trata prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº. 243/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 801/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 16.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2006/51459-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em face do Convênio SEEL nº. 038/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 802/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito, de que no dia 16.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2006/50291-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio FCPTN nº. 047/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 803/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS, Prefeito à época, de que no dia 16.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2003/50825-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIRABAS, em face do Convênio SAGRI nº. 020/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 804/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Espólio do Senhor JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS BARBOSA, Presidente à época, de que no dia 16.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2006/50036-3, que trata da tomada de contas instaurada na LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, em face do Convênio SEEL nº. 053/2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 805/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 16.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/54290-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio CBM/PA nº. 004/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 806/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito, de que no dia 16.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2006/50078-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEPOF nº. 179/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 807/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 16.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2010/500516, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº. 46.532 de 10.12.2009, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em face do Convênio SESP Nº. 242/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 808/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, Responsável à época, de que no dia 16.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/51117-2, que trata prestação de contas da CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 809-A/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor SANTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 16.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/53527-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SEPOF nº. 66/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de dezembro de 2010.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº. 809-B/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor MAXWEEL RODRIGUES BRANDÃO, Prefeito, de que no dia 16.12.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2009/53527-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SEPOF nº. 66/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá